

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º1510/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4751650-86.2010.8.06.0000, DESIGNAR a Des. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, para viajar a Curitiba-PR, para participar do IV Congresso Internacional de Direito Eletrônico, no período de 02 a 06 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$2.855,90 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2010.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º1512/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4752826.03.2010.8.06.0000, DESIGNAR o Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e o Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, para viajar a Brasília-DF, para participarem do Encontro com as Corregedorias Gerais de Justiça, com o tema “Eficiência das Corregedorias dos Tribunais de Justiça”, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 01 e ½ diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.013,30 (hum mil e treze reais e trinta centavos), para cada, bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2010.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 1503/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4752674-52.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, para viajar a Curitiba-PR, com o objetivo de participar do 86º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.013,30 (hum mil treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2010

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º1502/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº 4752675-37.2010.8.06.0000, DESIGNAR a Servidora RAFAELLA MAGALHÃES PINTO FERREIRA, Assistente de Cerimonial, para viajar a São Paulo-SP e Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVII CONCEP – Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, no período de 02 a 05 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.317,00 (hum mil, trezentos e dezessete reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2010.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE

### PORTARIA Nº 1513/2010

Modifica a Portaria nº 1006, de 28 de agosto de 2009, que estabelece procedimentos administrativos para gestão das receitas obtidas com a venda de Selos de Autenticidade Extrajudicial e para concessão de subsídios aos cartórios de Registro Civil, decorrentes de atos de registro civil gratuitos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer controles mais eficazes na emissão de documentos referentes à lavratura de instrumento público de imóvel situado fora do município de localização do cartório onde está sendo praticado o ato,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 8º e artigo 15, ambos da lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Portaria nº 1006, de 28 de agosto de 2009, que estabelece procedimentos administrativos para gestão de receitas obtidas com a venda de Selos de Autenticidade Extrajudicial e para concessão de subsídios aos cartórios de Registro Civil, decorrentes de atos de registro civil gratuitos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – dá nova redação ao §3º e acrescenta os §§ º e º ao art. 11-A:

g§ 3º Os atos extrajudiciais a que se refere este artigo, quando praticados em desacordo com os procedimentos para eles estabelecidos, não se revestem da validade e eficácia que lhes são próprios. h (NR)

g§º Os documentos, certidões, segundas vias e traslados decorrentes de instrumentos públicos de contratos referentes a imóvel situado fora do município de localização do cartório onde está sendo praticado o ato, deverão conter o Selo 15 - Notarial IV – Selo Especial (Escritura com Valor Declarado).

§5º Os valores dos emolumentos relativos a atos praticados nos códigos de atos 2032 e 2033, serão os mesmos determinados para o ato descrito no código 2019 da Tabela II (ATOS E VALORES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS) a que se refere o § 2 º do art. 1 º da Lei nº 14.283, de 29 de dezembro de 2008. h (AC)

II – Acrescenta ao Anexo IV (art. 24 da Portaria 1.006/2009), os seguintes códigos de ato:

Código do Ato	Descrição dos Atos	Tipo Selo
2032	Certidão/ segunda via (imóvel fora do município)	Selo 15
2033	Traslado de escritura (imóvel fora do município)	Selo 15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1481/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **JATI - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02316 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2010.

**DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA Nº 1483/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **IGUATU - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02322 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2010.

**DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA Nº 1482/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANA CELIA PINHO CARNEIRO**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PARAMBU - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00,